



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/ADM/Nº. 017/2025

DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

**DESIGNA MEMBROS PARA A CONDUÇÃO DE
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO
DE ATOS E FATOS DESCRITOS NO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 28.682/2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de sua competência que lhe conferem o artigo 148 e seguintes da Lei Complementar 003/2009, e o Decreto nº 009/2022 e Alterações,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os seguintes membros da Comissão Permanente, nomeada através do Decreto nº 009/2022 e alterações, para a condução de Sindicância Administrativa para apuração de atos e fatos descritos no processo administrativo nº 17.301/2025:

I- Presidente: Karem Martins Campos;

II- Secretária: Juliana Bahiense Martins;

III- Membro: Gleicimar Gomes de Menezes.

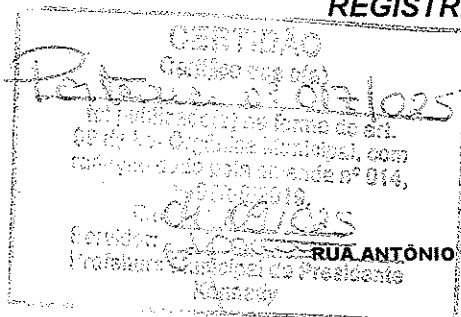
Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, nos termos do parágrafo único do art. 150 da Lei Complementar 003/2009.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

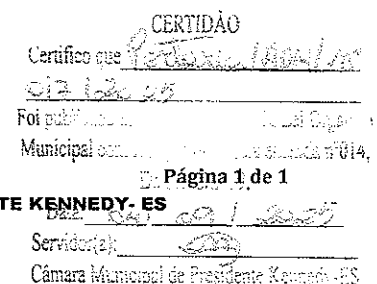
REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE



Carlos Antonio Santiago
Secretário Municipal de Administração



RUA ANTÔNIO JACQUES SOARES, N.º 54 - CENTRO - CEP 29350-000 PRESIDENTE KENNEDY - ES

E-MAIL semad@presidentekennedy.es.gov.br
TELE FAX (28) 3535-1900 - RAMAIS: 1920 OU 1906

Servidor(a):
Câmara Municipal de Presidente Kennedy - ES